



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° /2024

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **Sr. Subtenente RR NELSON ROQUE SCHNEIDER**.

Nelson Roque Schneider, nasceu em 22 de fevereiro de 1966, Nelson é Subtenente da Reserva Remunerada - Polícia Militar do Espírito Santo.

O Subtenente Schneider dedicou muitos anos de sua vida à corporação, destacando-se especialmente pela sua atuação na administração da 1ª Companhia do 8º Batalhão da PMES. Durante sua carreira, sempre se fez presente nas mais diversas situações, sendo referência de liderança, comprometimento e responsabilidade.

Sua contribuição foi de grande relevância, não apenas no cumprimento de suas funções, mas também na formação de novos policiais e no aprimoramento das práticas operacionais e administrativas da unidade. Ao longo de sua trajetória na PMES, o Subtenente Schneider se tornou um pilar na gestão da 1ª Companhia, demonstrando eficiência e sabedoria na administração das tarefas, o que proporcionou um ambiente de trabalho mais harmonioso e eficaz para todos os membros da corporação. Sua dedicação à segurança pública e ao bem-estar da população foi incansável, refletindo-se no respeito conquistado por seus pares e subordinados

Em consideração a sua trajetória e sua dedicação exemplar, nada mais justo que essa singela homenagem de uma moção de aplausos. Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, está Moção de Aplausos ao Sr. Helder Casagrande de Almeida.

Plenário Adélia Giuberti, 16 de dezembro de 2024.

AUGUSTO LIEVORE FILHO
Vereador - Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003500390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Augusto Lievore Filho** em 16/12/2024 14:54

Checksum: **189C5D5C3BDDDD4E92DB2D6C21A63CFE2069EC3521AD0C64858DF30A3FC31365**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003500390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.